

**PACTO PARA MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE
RONDÔNIA E LEVANTAMENTO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS OUTORGADAS PELA
CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS**

I - INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1- Objeto:** Melhoria do sistema prisional do Estado de Rondônia e levantamento das medidas provisórias outorgadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos ao Estado brasileiro para proteção dos presos, funcionários e visitantes que se encontrem na Casa de Detenção José Mário Alves, conhecida como “Urso Branco”.
- 2- Eixos de atuação:** Considerando a abrangência das medidas a serem adotadas, o Pacto é delineado em cinco eixos de atuação: a) Eixo I – Infra-Estrutura: Ampliação de vagas e melhorias na estrutura física dos presídios e cadeias públicas; b) Eixo II – Dimensionamento e Qualificação do Quadro de Pessoal: Medidas para contratação e formação de agentes e servidores administrativos, incluindo ações de qualificação do atendimento ao apenado; c) Eixo III – Apuração dos Fatos e Responsabilização: Determinação de prazos para conclusão dos inquéritos e dos julgamentos dos envolvidos no caso Urso Branco, implantação de Centro de Apoio à Execução Penal, no âmbito do Ministério Público, dentre outras ações com o escopo de apurar, responsabilizar e evitar novos episódios atentatórios aos direitos humanos; d) Eixo IV - Aperfeiçoamento dos serviços, mobilização e inclusão social: Ações relacionadas à celeridade para resposta às demandas da população carcerária e de seus familiares, bem como incremento das medidas de ressocialização; e) Eixo V – Medidas de Combate à cultura de violência: Ações concretas para a criação e consolidação de mecanismos de combate e prevenção à violência, aos maus tratos e à tortura no sistema prisional.
- 3- Dados do Urso Branco:**
 - 3.1. Do início das medidas provisórias:** a) ocupação: 1.128 homens; b) média de presos por vaga: 2,07 (2002); c) média de agentes por presos: 10,33.
 - 3.2. Dados atuais:** a) ocupação em agosto de 2011: 780 apenados; b) média de presos por vagas: 1,5; c) média de agentes por presos: 4,29 (total de agentes no mês de celebração desse Pacto: 139 agentes penitenciários e 43 agentes da reserva remunerada, totalizando 182 servidores; média por plantão: 27 agentes de segurança).
- 4- Principais problemas identificados:** *Déficit* de vagas; *déficit* de investimento em infra-estrutura, *déficit* no número de agentes penitenciários e qualificação insuficiente do quadro de pessoal; ineficiência e morosidade na apuração dos fatos criminosos e na responsabilização

dos autores; necessidade de aperfeiçoamento dos serviços assistenciais oferecidos aos presos e das atividades de mobilização e de inclusão social dos presos; cultura de violência entre agentes penitenciários e diretores do sistema prisional; baixa eficácia na fiscalização pelos órgãos de controle externo; baixa coordenação entre as ações das instituições públicas com competência na área; crescimento da população carcerária em índice superior à média nacional.

II - CONTEXTO:

Considerando, a tramitação de processo contencioso na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (nº 12.568) e de procedimento de medidas provisórias na Corte Interamericana de Direitos Humanos. No âmbito desse último, a Corte Interamericana ordenou que o Estado brasileiro adotasse medidas urgentes para a salvaguarda da vida e da integridade pessoal de todas as pessoas que ingressem no “Urso Branco” (presos, funcionários e visitantes);

considerando, o empenho e comprometimento renovados por parte das instituições estaduais, em particular da nova Administração Estadual, na busca de soluções efetivas para os problemas que acometem o sistema penitenciário de Rondônia;

considerando, o firme compromisso do Governo Federal em continuar cooperando para o enfrentamento das lesões aos direitos humanos ocorridas no sistema penitenciário de Rondônia, em especial no “Urso Banco”, adotando medidas de curto, médio e longos prazos, que, em seu conjunto, viabilizem a geração de vagas, a melhoria na estrutura física, o aumento no número e a melhor qualificação dos funcionários do sistema prisional do Estado de Rondônia;

as partes abaixo assinadas decidem formalizar o presente “Pacto para melhoria do sistema prisional do Estado de Rondônia e levantamento das Medidas Provisórias outorgadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos”.

III - PARTES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PRESENTE PACTO (COMPROMITENTES):

- A- União:** Ministério da Justiça – Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN); Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) e Ministério das Relações Exteriores – Divisão de Direitos Humanos (DDH);
- B- Governo do Estado de Rondônia:** Gabinete do Governador, Secretaria de Estado de Justiça, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, Polícia Civil, Departamento de Obras do Estado e Procuradoria Geral do Estado.
- C- Ministério Público:** Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e Promotoria da Vara de Execuções Penais.

- D- **Defensoria Pública:** Gabinete do Defensor Público Geral e Defensoria Pública da Vara de Execuções Penais.
- E- **Poder Judiciário do Estado de Rondônia:** Vara de Execuções e Contravenções Penais e Vara de Penas e Medidas Alternativas.

IV - INTERVENIENTES:

- A - Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Porto Velho;
B - Organização Justiça Global.

Os intervenientes (peticionários) acima mencionados terão o papel de monitoramento da execução fiel do presente Pacto, com o direito de colher e acessar as informações necessárias para tal fim. Os compromissos assumidos na parte VI deste Pacto ("Outros compromissos") são assumidos pelas partes responsáveis pela execução do presente Pacto com o entendimento de que os peticionários concordam em não se opor – na audiência do dia 25 de agosto de 2011, a ser realizada em Bogotá – ao pedido de levantamento das medidas provisórias outorgadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação ao presídio “Urso Branco”.

V - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

EIXO 1 - INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA

PROJETOS DE CURTO PRAZO (Iniciados até dezembro/2011 e concluídos até dezembro/2012)									FONTE (R\$)			
PROJETO	VAGAS	LOCALIDADE	PRAZO	INÍCIO	CONCLUSÃO	STATUS	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)	UNIÃO	ESTADO			
									EXECUTIVO	INSTITUIÇÕES	USINAS	
1 Construção de Penitenciária	216	Porto Velho			set/11	Em execução	6.100.000,00	-	-	-	-	6.100.000,00
2 Construção de Penitenciária - 1ª etapa	120	Ariquemes	6 meses	set/11	mar/12	Em execução	8.570.103,87	4.979.263,10	3.590.840,77	-	-	-
3 Reforma e Ampliação das Colônias Penais I e II	100	Porto Velho	6 meses	out/11	abr/12	Em contratação	2.125.000,00	-	2.125.000,00	-	-	-
4 Construção de Penitenciária Feminina	87	Porto Velho	7 meses	out/11	mai/12	Paralisada	7.612.808,75	3.378.158,86	4.234.649,89	-	-	-
5 Reforma do Presídio Urso Branco	0	Porto Velho	12 meses	set/11	set/12	Em contratação	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
6 Implantação de sistema de virtualização de inquéritos policiais e Data Center	-	Porto Velho	12 meses	set/11	set/12	Em execução	10.000.000,00	-	10.000.000,00	-	-	-
PROJETOS DE MÉDIO PRAZO (Iniciados entre janeiro/2012 e concluídos até dezembro/2013)									FONTE (R\$)			
PROJETO	VAGAS	LOCALIDADE	PRAZO	INÍCIO	CONCLUSÃO	STATUS	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)	UNIÃO	ESTADO			
									EXECUTIVO	INSTITUIÇÕES	USINAS	
7 Construção de Penitenciária	240	Vilhena	6 meses	abr/12	out/12	Em projeto *	13.000.000,00	11.700.000,00	1.300.000,00	-	-	-
8 Construção de Módulos de Saúde	0	Div.	8 meses	abr/12	dez/12	Em execução	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
9 Aparelhamento de Unidades de Saúde (Convênio 103/2010)	0	Div. Municípios	8 meses	abr/12	dez/12	Em execução	393.489,40	354.140,46	39.348,94	-	-	-
10 Construção de Cadeia Pública	536	Porto Velho	12 meses	abr/12	abr/13	Em análise	21.220.109,37	20.684.553,78	535.555,59	-	-	-
11 Construção de Penitenciária	470	Porto Velho	12 meses	abr/12	abr/13	Paralisada	19.342.792,73	15.248.513,46	4.094.279,27	-	-	-
12 Construção de Cozinha Industrial	0	Porto Velho	12 meses	abr/12	abr/13	Em projeto	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00
13 Aquisição de automóvel p/ atendimento	-	Porto Velho	12 meses	abr/12	abr/13	Em projeto *	276.610,00	248.949,00	27.661,00	-	-	-
14 Aquisição de instrumentos tecnológicos e acesso às informações de segurança pública pela Defensoria	-	Porto Velho	12 meses	abr/12	abr/13	Em execução	150.000,00	-	150.000,00	-	-	-
15 Implantação de Sistema de TI para gestão do sistema penitenciário	-	Porto Velho	18 meses	mar/12	set/13	Em projeto	3.000.000,00	2.700.000,00	300.000,00	-	-	-
16 Construção de Penitenciária Feminina	112	Guajará-Mirim	18 meses	abr/12	out/13	Em projeto *	7.000.000,00	6.300.000,00	700.000,00	-	-	-
17 Construção de Penitenciária	240	Jaru	6 meses	abr/12	out/13	Em projeto *	14.300.000,00	12.870.000,00	1.430.000,00	-	-	-
18 Construção de Penitenciária	112	Porto Velho	18 meses	abr/12	out/13	Em licitação	3.918.281,74	-	-	-	-	3.918.281,74
PROJETOS DE LONGO PRAZO (Concluídos a partir de janeiro/2014)									FONTE (R\$)			
PROJETO	VAGAS	LOCALIDADE	PRAZO	INÍCIO	CONCLUSÃO	STATUS	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)	UNIÃO	ESTADO			
									EXECUTIVO	INSTITUIÇÕES	USINAS	
19 Construção de Penitenciária - 2ª Etapa	240	Ariquemes	14 meses	nov/12	jan/14	Em projeto *	11.400.000,00	10.260.000,00	1.140.000,00	-	-	-
20 Construção de Penitenciária	800	Porto Velho	24 meses	jun/12	jun/14	Em projeto *	30.000.000,00	27.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-
21 Estruturação de 11 Unidades Prisionais	-	Porto Velho	24 meses	set/11	set/14	Em projeto *	24.000.000,00	21.600.000,00	2.400.000,00	-	-	-
22 Reconstrução da Penitenciária Énio Pinheiro	336	Porto Velho	30 meses	jun/12	dez/14	Em projeto	16.000.000,00	-	16.000.000,00	-	-	-
23 Construção de um complexo de polícia especializada	-	Porto Velho	36 meses	abr/12	abr/15	Em projeto	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	-
TOTAIS	3.609						203.909.195,86	137.823.578,66	52.067.335,46	-	-	14.018.281,74

Nota: (*) Projetos a serem apresentados ao DEPEN, com vistas a sua avaliação técnica e consequente inclusão nos orçamentos 2012 a 2014.

EIXO 2 - DIMENSIONAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

PROJETO	UNIDADE EXECUTANTE	INÍCIO	CONCLUSÃO	STATUS	CUSTEIO ANUAL	UNIÃO	FONTEIS (R\$)		
							ESTADO		
							EXECUTIVO	INSTITUIÇÕES	USINAS
1 Contratação de servidores (área administrativa e penitenciária) e otimização funcional da execução penal	SEJUS	fev/11	ação continuada	Em execução	5.370.000,00	-	5.370.000,00	-	-
2 Projeto piloto para qualificação da equipe técnica para classificação de apenados	TJ-RO	jul/11	jun/12	Em projeto	-	-	-	-	-
3 Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento na área de Gestão Penitenciária (Convênio 115/2010)	SEJUS	ago/11	jun/12	Em execução	182.597,64	164.337,88	18.259,76	-	-
PROJETOS DE MÉDIO PRAZO (Concluídos até dezembro/2013)									
PROJETO	UNIDADE EXECUTANTE	INÍCIO	CONCLUSÃO	STATUS	CUSTEIO ANUAL	UNIÃO	FONTEIS (R\$)		
							ESTADO		
							EXECUTIVO	INSTITUIÇÕES	USINAS
4 Ampliação do Quadro e Qualificação de Defensores e Assessores	DEF PUB	ago/11	ago/13	Em projeto	2.407.525,20	-	2.407.525,20	-	-
5 Programa de seleção de estagiários (remunerado e voluntário) para atuação na prestação jurídica integral e gratuita aos presos dos sistema penitencial em todo estado de rondonia	DEF PUB	ago/11	ago/13	Em projeto	250.000,00	-	250.000,00	-	-
TOTAIS					8.210.122,84	164.337,88	8.045.784,96	-	-

EIXO 3 - APURAÇÃO DOS FATOS E RESPONSABILIZAÇÃO

PROJETO	UNIDADE EXECUTANTE	INÍCIO	CONCLUSÃO	STATUS	CUSTEIO ANUAL	UNIÃO	FONTEIS (R\$)		
							ESTADO		
							EXECUTIVO	INSTITUIÇÕES	USINAS
1 Concluir 100% dos procedimentos apuratórios referentes aos crimes cometidos entre 1998 e 2011 no Presídio Urso Branco e os vinte casos de violência, denunciados pelos petionários de	SESDEC	ago/11	dez/11	Em Execução	-	-	-	-	-
2 Dar resposta aos vinte casos de tortura denunciados pelos petionários à Corte Interamericana de Direitos Humanos.	SESDEC	ago/11	dez/11	Em Execução	-	-	-	-	-
3 Julgamento dos Principais Fatos	TJ-RO	ago/11	ação continuada	Em Execução	-	-	-	-	-
TOTAIS					-	-	-	-	-

EIXO 4 - APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS, MOBILIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PROJETOS DE CURTO PRAZO (Iniciados até dezembro/2011 e concluídos até dezembro/2012)									
PROJETO	UNIDADE EXECUTANTE	INÍCIO	CONCLUSÃO	STATUS	CUSTEIO ANUAL	UNIÃO	FONTE (R\$)		
							EXECUTIVO	ESTADO	
								INSTITUIÇÕES	USINAS
1 Ampliação do Projeto Ressoar (Resgate Social do Preso)	TJ-RO	set/11	ação continuada	Em Execução	200.000,00	-	-	200.000,00	-
2 Fortalecimento da função fiscalizadora da Defensoria Pública e defesa dos direitos coletivos da população carcerária do Estado de Rondônia	DEF PUB-RO	set/11	ação continuada	Em Execução	95.000,00	-	-	95.000,00	-
3 Manutenção do Projeto Iluminar	DEF PUB-RO	nov/11	ação continuada	Em Execução	277.680,00	-	-	277.680,00	-
4 Fortalecimento do Projeto Bizarrus como uma ação de estado	SEJUS e DEPEN	nov/11	ação continuada	Em projeto *	320.000,00	160.000,00	160.000,00	-	-
5 Cursos na área de construção civil para 60 apenados do Urso Branco	TJ/SEJUS/Jirau	ago/11	dez/11	Em Execução	60.000,00	-	-	-	60.000,00
PROJETOS DE MÉDIO PRAZO (Concluídos até dezembro/2013)									
PROJETO	UNIDADE EXECUTANTE	INÍCIO	CONCLUSÃO	STATUS	CUSTEIO ANUAL	UNIÃO	FONTE (R\$)		
							EXECUTIVO	ESTADO	
								INSTITUIÇÕES	USINAS
6 Projeto piloto para a identificação e tratamento de presos usuários de drogas	SEJUS e SENAD	jan/12	ação continuada	Em projeto	-	-	-	-	-
7 Cursos profissionalizantes para apenados do regime fechado	TJ/SEJUS/Santo Antônio	jan/12	dez/12	Em Execução	250.000,00	-	-	-	250.000,00
8 Aparelhamento e capacitação dos conselhos da comunidade do Estado de Rondônia	SEJUS e DEPEN	jul/12	jul/13	Em projeto	200.000,00	-	200.000,00	-	-
9 Ampliação e melhoramento do número de atendimentos jurídico-multidisciplinares diários realizados nas unidades do sistema penitenciário aos presos e seus familiares	DEF PUB-RO	jul/12	ação continuada	Em Execução	1.818.181,80	1.818.181,80	-	-	-
10 Programa de acompanhamento dos beneficiários de penas alternativas, sursis da pena, suspensão condicional do processo, livramento condicional e progressão de regime em todo o Estado de Rondônia	DEF PUB-RO	jul/12	ação continuada	Em Execução	80.000,00	-	-	80.000,00	-
11 Fortalecimento do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia	SEJUS	jul/12	ação continuada	Em Execução	-	-	-	-	-
12 Ampliação da Assistência Jurídica aos Presos Flagranteados	DEF PUB	jul/12	ação continuada	Em projeto	150.000,00	-	-	150.000,00	-
TOTAIS					3.450.861,80	1.978.181,80	360.000,00	802.680,00	310.000,00

Nota: (*) Projetos a serem apresentados ao DEPEN, com vistas a sua avaliação técnica e consequente inclusão nos orçamentos 2012 a 2014.

EIXO 5 - COMBATE À CULTURA DE VIOLENCIA

PROJETOS DE CURTO PRAZO (Iniciados até dezembro/2011 e concluídos até dezembro/2012)									
PROJETO	UNIDADE EXECUTANTE	INÍCIO	CONCLUSÃO	STATUS	INVESTIMENTO	UNIÃO	FONTE (R\$)		
							EXECUTIVO	INSTITUIÇÕES	USINAS
1 Reestruturação da Escola Penitenciária (Convênio 101/2010)	SEJUS	set/11	ação continuada	Em execução	242.903,26	218.612,93	24.290,33	-	-
2 Aparelhamento da Ouvidoria da SEJUS	SEJUS	set/11	ação continuada	Em projeto *	400.000,00	360.000,00	40.000,00	-	-
3 Criação do Conselho Estadual de Direitos Humanos no Estado de Rondônia	Governadoria	nov/11	ação continuada	Em projeto	100.000,00	-	100.000,00	-	-
4 Orientação multidisciplinar para os presos e seus familiares	DEF PUB-RO	nov/11	ação continuada	Em Execução	150.000,00	-	-	150.000,00	-
PROJETOS DE MÉDIO PRAZO (Concluídos até dezembro/2013)									
PROJETO	UNIDADE EXECUTANTE	INÍCIO	CONCLUSÃO	STATUS	INVESTIMENTO	UNIÃO	FONTE (R\$)		
							EXECUTIVO	INSTITUIÇÕES	USINAS
5 Incremento de tecnologias de inteligência	SESDEC	jul/12	ação continuada	Em projeto	800.000,00	-	800.000,00	-	-
6 Centro de Apoio Operacional de política penitenciária e execução penal	MP-RO	jul/12	ação continuada	Em Execução	100.000,00	-	-	100.000,00	-
7 Fortalecimento do grupo de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário	TJ-RO	jul/12	ação continuada	Em Execução	-	-	-	-	-
8 Aparelhamento da Corregedoria Geral da SEJUS	SEJUS	jul/12	ação continuada	Em projeto	200.000,00	-	200.000,00	-	-
9 consonância com objetivos da LEP (Lei de Execução Penal nº 7.210/84)	SEJUS	jul/12	ação continuada	Em projeto	-	-	-	-	-
TOTAIS					1.992.903,26	578.612,93	1.164.290,33	250.000,00	-

Nota: (*) Projetos a serem apresentados ao DEPEN, com vistas a sua avaliação técnica e consequente inclusão nos orçamentos 2012 a 2014.

VI – OUTROS COMPROMISSOS:

Em atendimento às demandas dos peticionários, apresentadas em reunião no Ministério das Relações Exteriores, em 18 de agosto de 2011, os compromitentes assumem, ainda, os seguintes compromissos adicionais, para que os peticionários concordem em não se opor, na audiência do dia 25 de agosto de 2011, ao pedido de levantamento das medidas provisórias outorgadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos com relação aos presídio “Urso Branco”:

PELA UNIÃO:

1. Manutenção da Comissão Especial do CDDPH com o fornecimento de passagem aérea pelo CDDPH para a participação de um representante da Justiça Global nas reuniões periódicas a se realizarem nas dependências do “Urso Branco”. Órgão responsável principal: CDDPH.
2. Envio de relatórios semestrais à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sobre o cumprimento do presente Pacto, detalhando o nível de implementação de cada projeto e compromisso. Órgãos responsáveis principais: CDDPH, SDH e MRE.
3. Solicitação anual de reunião de trabalho em Washington, com a mediação da CIDH, para monitoramento do cumprimento do presente Pacto. Órgão responsável principal: MRE.

PELO ESTADO DE RONDÔNIA:

4. Implantação do controle de armamentos e de munições - PRAZO: janeiro de 2012. Custo: negligenciável. Unidade responsável principal: SEJUS, com o auxílio do DEPEN.
5. Implantação de sistema de passagem de plantão – PRAZO: janeiro de 2012. Custo: negligenciável. Unidade responsável principal: SEJUS, com o auxílio do DEPEN.
6. Manutenção e atualização regular das informações contidas no disco virtual do DEPEN para acompanhamento de todos os procedimentos apuratórios existentes relacionados ao Presídio Urso Branco nos três eixos (inquérito policial, processo judicial e processos administrativos) - PRAZO: imediato. Custo: negligenciável. Unidades responsáveis principais: SESDEC, SEJUS, Ministério Público e TJ.
7. Implantação/aperfeiçoamento do sistema de registros nos livros de plantão - PRAZO: janeiro de 2012. Custo: negligenciável. Unidade responsável principal: SEJUS, com auxílio do DEPEN.
8. Implantação e constante atualização de livro de registro, com foto, dos agentes penitenciários que trabalham no “Urso Branco”, para consultas pela Delegacia Especializada – PRAZO: janeiro de 2012. Custo: negligenciável. Unidade responsável principal: SEJUS.
9. Na medida em que forem sendo contratados e tomarem posse os novos agentes penitenciários selecionados por meio do concurso público em andamento (Eixo II,

item 1), envidar esforços para manter o número mínimo de 5 agentes de segurança por cada preso, conforme recomendado pelo CNPCP em sua Resolução nº 01/99, de 9 de março de 2009, desde que a adoção desta medida não resulte em risco à segurança dos demais estabelecimentos penais do Estado – PRAZO: início imediato, com previsão de atendimento da meta até o ano de 2014. Custo: estimado na tabela apresentada na sessão anterior. Unidade responsável principal: SEJUS.

10. Manutenção da ordem de interdição parcial do Urso Branco, enquanto persistir população carcerária acima da capacidade máxima de vagas, na forma da lei pátria - PRAZO: imediato. Custo: negligenciável. Unidades responsáveis principais: VEP e TJ.
11. Aumento do número de defensores que atendem no “Urso Branco”, com o estabelecimento de um número mínimo diário de atendimentos, de forma a atender plenamente à demanda carcerária – PRAZO: 2012. Custo: a ser estimado. Unidade responsável principal: Defensoria Pública.

Com respeito aos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17, a seguir, as melhorias garantidas com respeito à água, alimentação, visitas, visitas íntimas, dedetização, limpeza das celas, fornecimento de materiais de higiene, coleta de lixo, saúde, serviço ambulatorial e médico, assim com o fornecimento dos medicamentos necessários, devem atender ao disposto na Lei de Execuções Penais e nas demais leis, normas e regras estabelecidas pelos órgãos competentes, incluindo o Conselho Nacional de Política Penitenciária (CNPCP). O controle externo do cumprimento desses itens será realizado mensalmente pela Vara de Execuções Penais.

12. Manter o regular fornecimento de água, por meio de postos artesianos até que seja possível para o Município de Porto Velho implementar a rede de água e de esgoto na região do “Urso Branco” – PRAZO: imediato. Custo: a ser estimado. Unidade responsável principal: SEJUS.
13. Implementar a melhoria imediata da alimentação oferecida aos presos – PRAZO: imediato. Custo: negligenciável. Unidade responsável principal: SEJUS.
14. Implementar as melhorias necessárias no local para recebimento de visitas, com colocação de assentos e melhorias na ventilação – PRAZO: início imediato, com previsão de conclusão em 2012. Custo: a ser estimado. Unidade responsável principal: SEJUS.
15. Implementar as melhorias no local para recebimento de visitas íntimas, com a solução do problema de alagamento da área – PRAZO: início imediato, com previsão de conclusão em 2012. Custo: a ser estimado. Unidade responsável principal: SEJUS.
16. Implementar a maior regularidade e eficiência no fornecimento de kits de higiene completos, na dedetização e na limpeza das celas, inclusive na coleta de lixo – PRAZO: início imediato. Custo: a ser estimado. Unidade responsável principal: SEJUS.

17. Implementar a melhoria nos atendimentos médico e odontológico, inclusive com fornecimento dos medicamentos necessários, bem como fiscalizar o plantão dos médicos e dos técnicos para garantir a sua permanência nas unidades nos horários de expediente. PRAZO: imediato. Custo: a ser estimado, para fornecimento dos medicamentos. Unidade responsável principal: SEJUS.
18. Estabelecer expressamente que o Conselho Estadual de Direitos Humanos terá a participação da sociedade civil, nos moldes e com as garantias previstas nos conselhos análogos de São Paulo e do Espírito Santo. PRAZO: início: novembro 2011; Custo: já previsto em tabela apresentada na sessão anterior. Unidades responsáveis principais: SEJUS, Governadoria do Estado e MP.
19. Implementar o comitê e o mecanismo estadual de prevenção e de combate à tortura, nos moldes do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outras Penas e Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CAT) e da lei análoga existente no Rio de Janeiro – PRAZO: novembro 2011. Custo: R\$ 100.000,00 ao ano. Unidade responsável pela iniciativa: Poder Executivo (projeto de lei a ser apresentado à Assembléia Legislativa do Estado).

AÇÕES COMUNS AO ESTADO DE RONDÔNIA E À UNIÃO:

20. Capacitação dos agentes penitenciários para aperfeiçoamento dos registros feitos nos livros de plantão – PRAZO: imediato. Custo: a ser estimado. Unidades responsáveis principais: DEPEN e SEJUS;
21. Aparelhamento de cozinha industrial de Porto Velho (Eixo I, item 11) – PRAZO: abril de 2013. Custo estimado: R\$1.000.000,00. Unidades responsáveis: DEPEN e SEJUS.
22. Publicar o presente Pacto nos sites de internet da SEJUS, DEPEN e SDH – PRAZO: até 30 de setembro de 2011. Custo: negligenciável. Unidades responsáveis: SEJUS, DEPEN e SDH.

VII - CONDICIONALIDADES:

- 1) Nos projetos comuns, a participação do Estado de RO está condicionada à participação da União, projeto por projeto, com as contrapartidas acima mencionadas;
- 2) Os projetos com recursos exclusivos do Estado de RO poderão ter seus cronogramas revistos, caso haja demora na confirmação dos recursos da União ou caso a Assembléia Legislativa do Estado de RO não aprove os recursos inseridos no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015.

E, por estarem de acordo com os termos do presente Pacto, subscrevem-no, em nome do órgão ao qual estão vinculados, comprometendo o órgão ao qual estão vinculados a cumpri-lo em boa fé nos itens em que o referido órgão consta como o órgão/unidade/fonte responsável, ou um dos órgãos/unidades/fontes responsáveis, assim como a auxiliar, na medida do possível, na consecução dos demais itens nos quais não é expressamente mencionado:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA:

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

CÁSSIO RODOLFO SBARZI GUEDES
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA:

HÉVERTON ALVES DE AGUIAR
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS:

MIRIAN SPERÁFICO
Secretaria de Estado da Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA DA CIDADANIS – SESDEC:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Estado da Segurança e Defesa da Cidadania

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP:

ABELARDO TOWNES DE CASTRO
Diretor-Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE:

VALDECIR DA SILVA MACIEL
Procurador Geral do Estado

1ª VARA DE EXECUÇÕES PENais:

SANDRA APARECIDA SILVESTRE DE FRIAS TORRES
Juíza de Direito

PROMOTORIA DE EXECUÇÃO PENAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA
Promotora

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL:

ALEXANDRE CABANA DE QUEIROZ ANDRADE
Diretor de Políticas Penitenciárias
Departamento Penitenciário Nacional

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

FÁBIO BAlestro FLORIANO
Diretor do Departamento de Relações Internacionais

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA:

CHRISTIANA GALVÃO FERREIRA DE FREITAS
Coordenadora-Geral

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – DIVISÃO DE DIREITOS HUMANOS:

CARLOS EDUARDO DA CUNHA OLIVEIRA
Chefe interino

COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ DA ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO:

NOME:
Cargo:

JUSTIÇA GLOBAL:

NOME:
Cargo:

Porto Velho, Brasília e em Bogotá, agosto de 2011.